

6 TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães; visto que o processo de compra encontra-se em andamento, estamos realizando a aquisição por compra direta.

1.2 Histórico de licitação do item: Item não padronizado.

1.3 Outras considerações importantes, quando e aplicar:

2. Da Justificativa do Quantitativo: Para atender a farmácia central.

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
346429 - 6	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA USO MANUAL, PAPEL PLASTIFICADO, MEDINDO 45,00X10,00MM, FORMATO RETANGULAR, 10 CARREIRAS, A4, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, VERMELHA, MENSAGEM: ALTA VIGILANCIA	UNIDADE	50.000		

3. Dos prazos e local(is) de entrega

3.1 Os produtos médicos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na Central de Distribuição ALC LOG, Térreo, Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3181-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.

3.2 Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br

4. Da Proposta

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

5. Qualificação técnica

Valéria Moraes
Gerente do Almoxarifado
Mat. 3812855

- 5.1 Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validade, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 5.2 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 5.3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 5.4 Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 5.5 No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 5.6 Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 5.7 A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 5.8 A empresa será notificada e a aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 5.9 Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.
- 5.10 A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 14 de junho de 2024

ALMOXARIFADO
Valéria Moraes
Gerente do Almoxarifado
Mat. 3842855

GESTOR DE SUPRIMENTOS
Simone Andrade
Superintendente de Suprimentos - HAM
Mat. 225906-n

ORDENADOR DE DESPESA

Ana Maria Selva
Superintendente Administrativa e Financeira
Matricula nº 459.889 0

Valéria Moraes
Gerente do Almoxarifado
Mat. 3842855